



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

*ps 397*

Ofício nº 0194/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 6668/2017

Cubatão, 14 de julho de 2017.

Ref.: Indicação nº 525/2017  
Vereador – Aguinaldo Alves de Araújo  
Ofício nº 638/2017  
Processo nº 1129/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às <u>15</u> de <u>Jul</u> de <u>2017</u>	de <u>14</u>
POR: <u>Aguiar</u>	PROTÓCOLO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Companhia Municipal de Trânsito - CMT, através do Ofício nº 0024/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

**FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.